

Itajubá, 03 de agosto de 2015

DECRETO 5698/2015

Convoca a Etapa Regional da III
Conferência Nacional de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Regional da 3ª Conferência Nacional de Juventude, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI

Art. 2º A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Juventude, e será realizada na cidade de **ITAJUBÁ**, entre os dias **17 e 23 de agosto de 2015**.

Art. 3º A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Nacional de Juventude e com o Decreto de 28/04/2015 da Presidência da República, desenvolverá em seus trabalhos os seguintes eixos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

- I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- II - Direito à Educação;
- III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V - Direito à Saúde;
- VI - Direito à Cultura;
- VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;
- IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente
- X - Direito ao Território e à Mobilidade;
- XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em data reatrativa a 01/08/2015 da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, em 03 de agosto de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788

